



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO nº 077, de 24 de novembro de 2014.

Aprova a continuidade do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO em Cascavel por meio da SEASO no período de janeiro a junho de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em 13 de novembro de 2014 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, publicado no D.O.U. em 28 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 33 de 2011 do CNAS que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO a Resolução nº18/2012/CNAS que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho; a Resolução n.º 18 de 24 de maio de 2012 que institui o Programa Nacional, de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO, o qual tem por vigência o período de 2012 a 2014;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2013/CNAS que aprova as metas e os critérios de partilha para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do acesso ao mundo do trabalho – ACESSUAS Trabalho para o exercício de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 035, de 13 de setembro de 2010, a qual aprova o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social de Cascavel e suas atualizações.

CONSIDERANDO que o acesso ao mundo do trabalho não é responsabilidade exclusiva da assistência social, e sim o resultado de uma intervenção intersetorial e da articulação de políticas comprometidas com a qualificação técnico-profissional, a intermediação pública de mão-de-obra, a economia solidária, o microcrédito produtivo e orientado, o acesso a direitos sociais, entre outras.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão da Área de Proteção Social Básica para a continuidade do Programa ACESSUAS – Trabalho em Cascavel por meio da SEASO no período de janeiro a junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Continuidade do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO em Cascavel por meio da SEASO no período de janeiro a junho de 2015.

Art. 2º - APROVAR o Plano de Atividades a serem desenvolvidas no período de janeiro de 2015 a junho de 2015, proposto pela Coordenação do Programa de Inclusão Produtiva.

Art. 3º - APROVARo Plano de Aplicação do ACESSUAS TRABALHO para seis meses (de janeiro a junho de 2015) no total de R\$ 66.448,53 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), a saber:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Técnico de nível Superior e carga horária de 40 horas semanais. Com CNH categoria B. Pelo período de 6 meses, com salário bruto de 2.185,00	R\$ 4.177,54 (valor com tributos)	R\$ 50.130,48
01	Locação de veiculo de passeio, 1.0 por 6 meses.	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
-	Material Gráfico	-	R\$ 5.818,05
01	Aluguel de multifuncional pelo período de 07 meses	R\$ 0,06 / folha x 2.500 cópias mês R\$ 150,00 x 06=	R\$ 900,00
		TOTAL	66.448,53

Art. 4º -SOLICITAR à SEASO por meio da Divisão da Área de Proteção Social Básica que na Reunião Ordinária do CMAS no mês de fevereiro de 2015, apresente oRelatório de Atividades do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS desenvolvido no período **de junho a dezembro de 2014**.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 24 de novembro de 2014.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistencia Social